



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.130

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG-0052 / 2006)

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1993/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2005.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -0053/ 2006)

João Pessoa, 16 de janeiro de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar BENEDITA MARIA DE ARAÚJO SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 0988/04, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04694/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/07/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CLODOMIRA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 611.185-8, lotada no IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 197, XII c/c o art. 230 II, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003 e vantagens previstas na Lei nº 5.196/89.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03036283-1/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04611/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/04/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora FRANCISCA MOREIRA PALITOL DA COSTA, Professora, matrícula nº 16.301-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e II, art. 197, XV, e, art. 230, II, todos da LC Nº 39/1985 c/ c o art. 191 da LC nº58/2003.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03046355-6/SAD, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04472/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 27/05/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, Agente de Investigação, classe funcional GPC-608, nível VII, matrícula nº57.222-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º e seus incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 32% (trinta e dois por cento) correspondentes a 32 (trinta e dois) anuênios, vantagens previstas nos arts. 160, I c/c art. 232, I, e, art. 162, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 0455

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3799/05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05096/04;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA CICERA VICENTE DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido SEVERINO PAULO GOMES, matrícula nº 94.926-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de agosto de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), na proporção de 50%(cinquenta por cento) do valor dos proventos integrais percebidos pelo servidor em atividade, de acordo com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0399

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03018876-8/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06311/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 20/10/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA, Professora, matrícula nº 63.704-1, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 162, Parágrafo Único, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC Nº 39/1985, com redação dada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003, e, ainda, com a Lei 6.549/97.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03004027-2/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 04519/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 20/10/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora MARIA LINETE TARGINO DA CUNHA, Professora, classe funcional MAG 401.37, nível VI, matrícula 61.849-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/ C art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes a 05 (cinco) quinquênios, vantagem prevista nos arts. art. 154, art. 160, I c/c art. 232, I, e, art. 230, II, todos da Lei Complementar Nº 39/85, modificada pela Lei Complementar Nº 41, de 29 de julho de 1986.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2006.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 133-2003/INTERPA, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06473/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/10/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLUCE GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 0082-5, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/ C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 162, parágrafo único, e, art. 197, XV c/c o art. 230, II, todos da LC Nº 39/1985, com redação dada pela LC 41/86 c/c o art. 88 do Decreto Estadual nº 17.171/94 e o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 0474

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 03001471-9/ SAD, e tendo em vista determinação de Contas do Estado, Processo TC nº 00218/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 08/06/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA, Agente de Investigação, Código GPC 608, Classe "E", nível VII, matrícula nº 61.482-3, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I, II e III, "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas nos arts. 162, Parágrafo Único, e, art. 230, inciso II, todos da LC nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com redação da Lei Complementar nº 41 de 29 de Julho de 1986.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2006.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº009-2005

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
4680-05	JORGE GILSON PEREIRA DE FARIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	82.829-7
4489-05	DEOCLÉCIO MOURA FILHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	49.319-8
4404-05	NITA LÚCIA RANGEL DUARTE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	95.077-7
4679-05	DIENE MARIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	53.963-5

João Pessoa, 12 de janeiro de 2006

Resenha/PBprev/GP/nº010-2005

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6040-05	YVONE CYRILLO DUARTE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	225.488-3
6038-05	LAPLACE NUNES CAVALCANTI	REVISÃO DE APOSENTADORIA	070-1
6039-05	YANKO CYRILLO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	200.071-7

João Pessoa, 12 de janeiro de 2006

Resenha/PBprev/GP/Nº011-2005

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2749-05	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA OLIVEIRA	132.784-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4825-05	MARINEYDE SOBRERA MOREIRA	610.130-5	IPEP
4101-05	MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA	75.283-5	SEC. FINANÇAS
3693-05	DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	58.929-2	DEFENSORIA PÚBLICA
2449-05	MARIA FÁTIMA ABREU ALVES	64.575-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6105-05	MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA	611.674-4	IPEP
2968-05	ROGÉRIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES	138.065-6	SEC. INFRA-ESTRUTURA
5038-05	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	611.098-3	IPEP
5600-05	PRECILA MARIA DE SOUSA AZEVEDO	611.033-9	IPEP
4059-05	VILMA GONÇALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	57.494-5	SEC. SAÚDE

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 020/2006/SSP

Em 16 de janeiro de 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil IDELMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 135.725-5, para, na qualidade de Delegado Especial, instaurar Inquérito Policial com o objetivo de apurar, em toda sua extensão, o crime de assalto praticado contra a Prefeitura do Município de Cruz do Espírito Santo, fato ocorrido em data de 12.01.2006, devendo, a autoridade ora designada, proceder a todos os atos e diligências que se fizerem necessárias à consecução do exercício da Polícia Judiciária.

  
HARRISON TARGINO  
Secretário

## Administração Penitenciária

PORTARIA/ 002/GS/SEAP/06.

Em 04 de janeiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 09 de junho de 1999,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores EDILSON SOBRAL DE MORAIS, mat. 151.543-8, ALOÍSIO LINHARES DE ARAGÃO, mat. 147.496-1, e PETRONILA RODRIGUES DA SILVA, mat. 65.819-7 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta SEAP.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, exercerá a função, como suplente, MÔNICA DE FÁTIMA FONTINELLE DIAS, mat. 94.790-3.  
Art. 3º - Para secretariar a Comissão fica designada MARIA WILZENYER DA COSTA, mat. 112.593-1.

Art. 4º - O mandato dos membros desta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 2006. Publique-se.  
Cumpra-se.

  
PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS  
Secretário

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/004/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:  
Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00005/06	321030-8	JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO	ADJUNTO I	ADJUNTO II
00005/06	121916-8	MARCELINO GUEDES DE LIMA	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/005/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:  
PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00004/06	100380-1	Manoel Severo Neto	GNM 4 - 12	GNM 4 - 13
00004/06	100442-5	Eunice Câmara Monteiro	GNA 4 - 06	GNA 4 - 07
00004/06	100440-9	Maria de Lourdes Ferreira	GNA 1 - 06	GNA 1 - 07
00004/06	300697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	GNA 4 - 05	GNA 4 - 06

Campina Grande, 12 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/006/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:  
Nomear, LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 091.592.154-53 e RG nº 312.719 (2ª via) SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Técnico - Científico, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/007/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:  
Nomear, MARCIONILA FERNANDES, portador do CPF nº 131.374.254-68 e RG nº 349.067 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Técnico - Científico, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Campina Grande, 12 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/008/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:  
Nomear, MANUEL DOMINGOS NETO, portador do CPF nº 132.806.273-20 e RG nº 291.075 SSP/PI, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Técnico - Científico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

# Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

## SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Publicação dos Termos de Compromisso, relativos aos processos abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº 9.605/98, Artigo 70-A c/c Art. 79, Medida Provisória 2163 - 41 de 23 de agosto de 2001 e Decreto Federal nº 3.179/99, artigo 60. As pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por Termo de Compromisso assumiram a obrigação de fazer cessar e recuperar danos ambientais cometidos no âmbito do estado da Paraíba, nos termos das instruções normativas nº 01 e 02 -SUDEMA e da legislação supracitada.

Relação nº 01/06.

Nº do processo	Nº do TC	Data do TC	Pessoa Física e/ou Jurídica
2741/2003	032/04	26.02.04	Abatedouro Bovino Santa Rita Ltda
2104/2003	009/05	01.01.05	Afonso Cavalcante e Filhos Ltda.
1236/2005	618/05	28.12.05	Alencar Peixoto Com. Représ. Ltda
5069/2005	629/05	19.12.05	Antonia Vieira de Alcântara
1514/2005	614/05	21.12.05	Carlos Antonio Araújo Valêncio
3270/2003	069/03	23.12.03	Cerâmica Cordeiro do Nordeste Ltda.
3363/2004	TCCM - 034/05	09.08.05	Cícero Correia Neto
794/2005	TCCM - 035/05	02/09/05	COUROTEx - Maria de Lourdes Cardoso Losaco
3270/2005	311/2005	13.12.05	Engenho Triunfo ( Severino Alexandre da Silva)
1517/2003	098/05	01.03.05	Eva Siqueira Silva - Casa do Pão
4340/2005	638/2005	26.12.05	Evaldo Alves dos Santos
4197/2005	645/05	29.12.05	Gilberlania Trigueiro de Lima
650/2003	S/N	12.05.03	Indústria e Comercio de Embalagens de Plásticos
3128/2005	632/05	20.12.05	João Alves de Oliveira
1767/2005	627/05	26.12.05	João Fernandes de Souza ( Transp. Rodov.)
3924/2005	633/05	20.12.05	João Laudelino de Oliveira
5017/2005	322/05	19.09.05	Jose de Arimateia de Araújo Ramos
2182/2005	613/05	12.12.05	José Evilásio de Sousa
4516/2005	640/05	27.12.05	Jose Pereira Neto- ME
4512/2005	642/05	27.12.05	Joseildo da Silva Araújo
3751/2003	0069/03	03.12.03	Josemar Empreendimentos Imobiliários Ltda.
3240/2005	617/05	20.12.05	Josemar Fernandes Brito ( Panificadora Real)
1911/2005	626/05	23.12.05	Joventino Fernandes de Sousa
3461/2005	592/05	19.12.05	Luiz Oliveira & Filhos
4045/2003	110/05	07.03.05	Manoel Sabino de Souza
1011/1007/2004	245/04	31.03.04	Maria do Socorro Abrantes
5072/2005	628/05	19.12.05	Maurício Torres de Amorim
3616/2004	158/2004	22.07.04	Mercadinho Farias Ltda.
1150/1151/2003	S/Nº	28.07.03	MPL Mineração Pedra Lavrada Ltda.
0693/2005	641/05	27.12.05	Padaria Tia Alice ( Joana Darc Mendes)
4335/2005	623/05	19.09.05	Panificadora São Cristóvão Ltda
5105/2005	636/05	21.12.05	Pedro Vicente da Silva
1745/2003	136/05	29.03...05	Polígono Empreed. Educacionais Ltda.
3951/2003	065/04	02.12.04	REPET - Nordeste Reciclagem Ltda.
4343/2005	639/05	26.12.05	Rosineide Mendes dos Santos ( Mercadinho do Eraldo)
2530/2005	610/05	12.12.05	Sind. Dos Servidores de Munic. De Mamanguape.
3406/2005	620/05	21.12.05	Tarcisio Raimundo de Souza
5070/2005	630/05	19.12.05	Valtercio de Assis Antunes
2753/2005	196/04	12.08.04	Victor Hugo Bezerra Rodrigues
2753/2005	196/04	12.08.04	Vitor Hugo Bezerra Rodrigues
2612/2005	468/05	06.09.05	Zilma de Vasconcelos Barros

João Pessoa, 10 de janeiro de 2006

JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA  
Superintendente da SUDEMA

## Receita

### COLETORIA ESTADUAL DE ITAIBAIANA

PORTARIA Nº 00013/2005/ITA 12 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ITAIBAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02102020053;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00013/2005/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.043.901-9	BARNABE TEOTONIO DE MELO	RUA TREZE DE MAIO, Nº 00048 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.057.747-0	JOSE DO NASCIMENTO ALVES	RUA JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, Nº 00062 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.086.263-9	ADAILTON JOSE FEITOSA	RUA PINGOLENCA, Nº 00082 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.094.445-7	MARIA DE LOURDES MENDES LIRA	AV JOAO PESSOA, Nº 00346 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL

16.095.882-2	LUIZ SALUSTIANO DA SILVA SOBRINHO	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00000 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.114.806-9	PANIFICADORA JUNIOR'S LTDA	RUA TREZE DE MAIO, Nº 63 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.115.313-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ITABAIANENSE LTDA	RUA PERNAMBUQUINHO, 01550 - B - CAMPO GRANDE - 58360000, Nº -	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.116.084-0	MARCLINIO GOMES DA ROCHA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 00099 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.116.415-3	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX	PC VENANCIO NEIVA, Nº - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.126.232-5	JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI	ROD PB 54, 00000 - VIZINHO AO FORUM - ALTO ALEGRE - 58360000, Nº -	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.129.193-7	CALCADOS ITABAIANA LTDA	RUA DO JUCURI, Nº 00000 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.135.854-3	GILBERTO ALVES DE SOUZA ME	AL MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.141.474-5	CABRAL COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA	ROD PB 054, Nº s/n - NOVA ITAIBAIANA	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.142.283-7	LEONARDO CLAYTON DA SILVA	RUA LUIZ MARTINS DE CARVALHO, Nº 185 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	MICROEMPRESA
16.142.559-3	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE TRIGO LTDA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 33 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	NORMAL
16.142.775-8	M. J. DE LIMA FARMACIA	PC MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO, Nº 73 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	FORTE
16.145.079-2	RONALD MARTINS VIEIRA DA SILVA	AV DR FERNANDO PESSOA, Nº 101 - CENTRO	ITAIBAIANA/PB	MICROEMPRESA
16.143.294-8	VIPETRO VILMAR P CONSTRUCOES E MONTAGENS PETROLIFERAS LTDA	EST BR 230, Nº s/n - ZONA RURAL	GURINHEM/PB	NORMAL
16.134.941-2	GERALDO MAGELA DA SILVA OTICA	RUA PERNANBUQUINHO, 00283 - A - 58330000, Nº - CENTRO	JURUPIRANGA/PB	NORMAL
16.101.961-7	MIRTES SOARES ROLIM	ROD BARAO 230 KM 70, 00000 - ZONA RURAL - 58350000, Nº -	CALDAS BRANDAO/PB	NORMAL

### COLETORIA ESTADUAL DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00003/2005/REM

22 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0414952005-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Freire da Rocha  
Tota Neto  
Matricula - 81-921-2  
COLETOR

### Anexo da Portaria Nº 00003/2005/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.012.694-0	CELSE C LEAL	AV ANTONIO NOBERTO BRUNO, 00357 - CENTRO - 58398000, Nº -	REMIGIO/PB	NORMAL
16.143.860-1	CLAUDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R JOAO ANTONIO CAVALCANTE, Nº 90 - CENTRO	REMIGIO/PB	FORTE
16.131.834-7	CLAUDIA JOSEFA DA SILVA	RUA JOSE LAUREANO, 00024 - CENTRO - 58398000, Nº -	REMIGIO/PB	NORMAL

### COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00006/2005/ALN

28 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0419202005-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473883 - MARCELO DO CARVALHO

### Anexo da Portaria Nº 00006/2005/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.109.915-7	JAIR INACIO DA COSTA	RUA VILA DE MATINHAS - ZONA RURAL - 58125000, Nº -	MATINHAS/PB	FORTE

## COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00015/2005/CAB

22 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04107220052;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1486496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00015/2005/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.605-4	SONIA MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	AV MARINHEIRO VERMELHO, 00482 - 58310000, Nº - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL



NEUMA OLIVEIRA RIOS  
COLETORA

## COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00016/2005/CAB

23 de Dezembro de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 04152720050;

reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1486496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00016/2005/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.829-0	GENESIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	LOT BR 230 KM 12, Nº 11034 - COSTA VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL



NEUMA OLIVEIRA RIOS  
COLETORA

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 22597-6/2005-RCG

Campina Grande, 27 de dezembro de 2005

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 33725-0; 38136-2/2005.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 22597-6/2005 - RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.130.157-6	BRUNO SAVIO FLORENCIO MORAES	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1147, PRATA	C. GRANDE - PB
16.095.536-0	CARLOS FREDERICO T DE MELO	RUA MONSENHOR SALES S/N - CENTRO	FAGUNDES - PB
16.120.605-0	CARRASCO & CARRASCO LTDA	RUA VITORINA B DE OLIVEIRA Nº 204, BODOCONGÓ	C. GRANDE - PB
16.142.506-2	DOUBLE TEC COMPUTADORES LTDA ME	RUA MAJ JUVINO DO O Nº 262-A, CENTRO	C. GRANDE - PB

16.124.204-9	F DE A OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO	RUA COMpositor NOEL ROSA Nº 290 - LOJA 1 - BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.143.153-4	J R PENEUS E PECAS LTDA ME	AV ASSIS CHATEUBRIAND Nº 1154, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.100.258-7	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 137, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.181-0	MACEDO COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÕES LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1190 - LOJA 57, PISO 1 - JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.000.313-0	OZIREZ TAVEIRA DE MACEDO	RUA MONSENHOR SALES Nº 50, CENTRO	FAGUNDES - PB
16.142.687-5	PRONTOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 148, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 27 de dezembro de 2005.



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00170/2005/RJP

23 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01868720055 do facil;

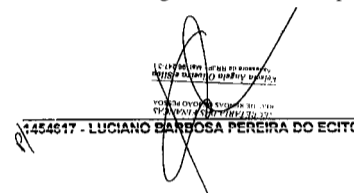
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1454647 - LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO ECITO

Anexo da Portaria Nº 00170/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.081.420-0	MULT SERVICE AUTOMOTIVOS LTDA ME	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 253 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA



BARBOSA PEREIRA

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00172/2005/RJP

27 de Dezembro de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0403842005-1, 0405842005-7 e 0405602005-1 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



0047867 - WILTON CAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00172/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.295-6	MARCOS JOSE LEMOS NEVES	RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO, Nº 00850 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.132-0	VAMBERTO FERREIRA DA NOBREGA	PRACA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 00276 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.121.704-4	WF CONSTRUCAO INCORPORACAO E REPRESENTACOES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02055 - SALA 109 - 58040000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 01/2006 - GNR-1

João Pessoa, 05 de janeiro de 2006.

**Referente: RELOCAÇÃO DE FISCAIS.**

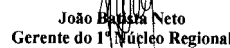
O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

DETERMINAR a Relocação do funcionário, a partir de **09/01/2006**, nos locais especificados abaixo:

Funcionário	Matricula	Órgão de Relocação
José Di Lorezo de Oliveira	080.820-2	Posto Fiscal do Guajú
Wilson de Oliveira Filho	146.381-1	C O P
Jose Ronaldo R de Carvalho	093.507-7	Posto Fiscal de Juripiranga

Publique-se,  
Cumpra-se.



João Batista Neto  
Gerente do 1º Núcleo Regional

# Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 001/2006 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **MARIA ISABEL DE QUEIROGA**, Sub-Coordenadora de Informática, matrícula nº 151.343-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 2537/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 002 / 2006 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 02 de janeiro de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **MÁRCIA REGINA DA SILVA QUEIROZ**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 86.906-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública ( Processo nº 2518/2005-DPEP ).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 003 / 2006 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 13 de janeiro de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao primeiro período de 2006, aos Defensores Públicos lotados nesta Defensoria Pública, conforme relação abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	GOZO	PROCESSO Nº
01.	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	DP - 3	02 à 30.01.2006	0008/2006
02.	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	DP - 3	02 à 30.01.2006	2.642/2005
03.	Jaime Ferreira Carneiro	69.509-2	DP - 3	02 à 30.01.2006	0010/2006
04.	João Freire da Silva Filho	87.026-9	DP - 3	02 à 30.01.2006	0004/2006
05.	Maria Auxiliadora Gonçalves Lucena	101.367-2	DP - 1	02 à 30.01.2006	2.528/2005
06.	Nair Medeiros Silva Pinto Peixoto	101.126-0	DP - 2	02 à 30.01.2006	2.630/2005
07.	Severino Badú de Araújo	80.552-10	DP - 3	02 à 30.01.2006	0003/2006

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Olávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral